

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área da Arquitetura Paisagística, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Ref.^a TS/12/2019

Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

RETIFICAÇÃO

Recursos Humanos

human resources

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Ana Catarina Soares Marques	PC + AP
Ana Estefânia Machado de Almeida	PC + AP
Ana Rita Silva Basto	PC + AP
Ana Sofia Rodrigues da Silva Dias	PC + AP
André Filipe Samora Arvela	PC + AP
Andreia Renata Canedo Duarte Pereira Ferreira	PC + AP
Andreia Verónica Correia Quintas	PC + AP
Diana Maria Rodrigues Baptista	PC + AP
Isabel Sofia Lopes Couto	PC + AP
Jorge Ricardo Monteiro Barbosa	PC + AP
José Manuel Nunes e Sousa	PC + AP
Maria Elisa Machado Batirrinho	PC + AP
Maria Fernanda Lobo Ferreira Gonçalves	PC + AP
Maria Inês Ferreira Gomes Vieira e Sousa	PC + AP
Pedro José Basílio Pinto	PC + AP
Pedro Nuno Amaral Cardoso	PC + AP
Sara Margarida Pereira dos Santos Ferreira	PC + AP
Susana Andreia da Costa Queirós	PC + AP
Tiago Fernandes Ortega	PC + AP

PC - Prova de Conhecimentos / AP - Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
André Filipe de Campos Gomes	a)
Márcia Judite da Costa Silva	a)
Matilda de Lemos Enes	a)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 10.2 do aviso de abertura;

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do aviso em Diário de Repúblca, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, após a publicação do aviso, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/aviso-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sítio na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 02 de março de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de
Recursos Humanos e Formação¹



(Dr. Vitor Martins)

¹ Por cumprimento da deliberação do Juri, definida em ata